

Conselho Municipal de Assistência Social - CMA/S

Tel (35) 3421 9195 centralconselhos@yahoo.com.br

Rua: São José, 366 - Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37.550.000

Ilmo Sr

Adriano Cesar Pereira Braga

Presidente da Câmara


Pouso Alegre 04 de maio de 2017

Ofício 005/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - CMA/S, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 5.527/14, sediado na rua São José, 366 - Centro, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria solicitar a possibilidade deste conselho usar o espaço do plenário no dia 28 de junho de 2017, no horário das 12 as 18h, onde pretendemos realizar X Conferência Municipal de Assistência Social.

No aguardo de sua análise e deferimento antecipadamente agradecemos

Atenciosamente,


Cintia da Silva Gomes
Presidente

CÂMERA MUNICIPAL - SECRETARIA - 16:01 08/Mai/2017 00000023



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO AUDITÓRIO

ENTIDADE PROMOTORA
DO EVENTO:

Nome: Conselho m. Assistencia Social CNPJ: _____
Endereço: Rua São José, 366
Telefone(s): (35) 3421 9195
Entidade Integrante da Administração Pública Entidade Privada

RESPONSÁVEL:

Nome: Cintia da Silva Gomes CPF: 029.809.256-59
Endereço: Rua São José, 366
Telefone(s): _____

DESCRIÇÃO DO
EVENTO:

X Conferência municipal de
Assistencia Social

DATA DO EVENTO:

28 / 06 / 2017

Nº DE PARTICIPANTES:

150

HORÁRIO DE INÍCIO:

7

HORÁRIO DE TÉRMINO:

Há necessidade de montagem/desmontagem de equipamentos?

S N

Montagem: 12h hs

Desmontagem: 18 hs

EQUIPAMENTOS:



Notebook



Telão



Projeter



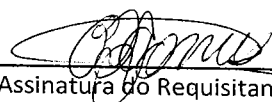
Kit de Áudio*



*Caixas de som, 2 microfones sem fio, mesa de áudio

08 / 05 / 2017

Data da Solicitação


Assinatura do Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

TERMO DE CESSÃO E COMPROMISSO

A parte cessionária, Conselho M. Assistência Social,
representada pelo (a) Sr. (a) Cintia da Silva Gomes, inscrito no CPF
nº 029.809.256-59 obriga-se, nos termos da Resolução n. 1190/2013 da Câmara
Municipal de Pouso Alegre, a utilizar o:

Plenarinho Vereador Hebert de Campos

Plenário Vereador Firmo da Motta Paes

conforme a destinação autorizada.


Assim, a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Plenarinho / Plenário exclusivamente
para a seguinte finalidade: Realização da X Conferência
M. Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de Junho
de 2017 das 13 horas às 18 horas.

Pelo presente termo fica a CESSIONÁRIA ciente de sua responsabilidade civil
e criminal pelos danos que eventualmente forem perpetrados contra o patrimônio público,
incluindo neste as instalações físicas e aparelhagem eletroeletrônica.

Estando acordes, PARTE CEDENTE (Câmara Municipal de Pouso Alegre) e
PARTE CESSIONÁRIA Conselho Assistência Social quanto aos
termos que regem a cessão, especialmente pela Resolução n. 1190/2013, assinam o
presente em duas vias.

Pouso Alegre, 08 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Pouso Alegre



Parte Cessionária